



ENCONTRO SINDICAL

SINTTAV 15 Boletim Informativo

Pretendemos com o boletim SINTTAV_15 levar a informação a todos os trabalhadores e associados do SINTTAV em particular, de forma concisa e regular. O SINTTAV_15 vai ser distribuído preferencialmente através de e-mail e na página do SINTTAV.

Realizado no passado dia 19 de Setembro de 2019, na sede da CGTP-IN

Temas:

* **Análise às alterações ao código de trabalho feitas através** lei 93/2019, com entrada em vigor a 01-10-2019.

* **Solicitar ao Tribunal Constitucional a fiscalização sucessiva das normas constantes da** lei 93/2019.

É claro que a lei 93/2019 não tem quaisquer prazos retroactivos, os prazos só contam a partir da entrada em vigor.

Por iniciativa da CGTP, decorreu no passado dia 19 de Setembro na sede desta um encontro Sindical onde participaram os sindicatos filiados na CGTP, O SINTTAV, esteve presente através de dois Juristas e um Dirigente.

Das conclusões deste encontro, se divulga o mais relevante, assim:

O tema tratava de abordar as recentes alterações ao código de trabalho, levadas a cabo pela lei 93/2019

Foram quatro as individualidades a intervir convidados pela CGTP, Dr. Fausto Leite, Prof. José João Abrantes, durante o período da manhã e o Prof. João Reis e Prof. Leal Amada, durante a tarde.

Estiveram também presentes duas Delegações dos partidos políticos uma do PCP e outro do BE.

A primeira intervenção coube ao Dr. Fausto Leite, **que começou por fazer uma** evocação ao já saudoso Dr. Jorge Leite, falecido há dias, a quem foram tecidos os maiores elogios, nomeadamente ao seu humanismo, à sua disponibilidade em prol dos legítimos direitos dos trabalhadores, era um homem impar, dotado de grande inteligência, subtil forma de interpretar a quem os trabalhadores e a sociedade de uma forma geral muito devem em relação à legislação do trabalho.

Na apresentação a cargo do Dr. Fausto Leite, enquanto especialista na matéria, este fez uma interpretação cuidada e bem esclarecedora daquilo que são as inconstitucionalidades, nas alterações ao código de trabalho, nomeadamente:

1ª- O período experimental alargado para 180 dias, para os trabalhadores à procura do primeiro emprego e para os desempregados de longa duração

A LCT- Lei do contrato de Trabalho de 1969, publicada durante a chamada primavera Marcelista previa 2 meses de período experimental.

50 anos depois o retrocesso civilizacional eleva para 6 meses o período experimental.

2º- Clarificação daquilo que é a cessão do contrato a 0 € (Zero Euros), o que viola o princípio da proporcionalidade.

Têm aumentado os contratos de curta duração, com alguma escravatura, baixos salários

Nesta edição:

Encontro
sindical 1

MyAltice,
Serviço de
Atendimento 3

Protocolos 3

e alguns acidentes.

Percorreu todas as demais matérias terminando a sua intervenção com a seguinte CITAÇÃO:

Não basta proclamar o direito à dignidade art.º 1º da Constituição.
ONDE O PODER TEM DIREITO, O DIREITO NÃO TEM PODER.

A apresentação seguinte coube ao Prof. José João Abrantes

Falou da caducidade das convenções colectivas de trabalho, que pouco ou nada foi feito pelo governo nesta legislatura para salvaguardar o direito à contratação.

Está-se a aferir a lógica do princípio da igualdade, nomeadamente em relação aos trabalhadores indiferenciados.

Estas alterações configuram uma restrição à estabilidade no emprego.

Abordou também a forma como podem acabar as convenções colectivas, 1º requisito, por acordo, depois, pelo desaparecimento das associações sindicais e das associações patronais, o que viola claramente o artigo 55º respeitar a actividade sindical e o artigo 56º da Constituição da República sobre o respeitar a contratação colectiva.

De tarde intervieram os Prof. João Reis

Que começou por falar do saudoso Prof. Jorge Leite, que foi um grande jurista, dos direitos humanos, foi um grande democrata.

“Abordou ainda, a luta diária do Prof. Jorge Leite, pelo direito, era todos os dias uma indignação, deixou sementes, não vai morrer aqui”.

Abordou também o princípio do tratamento do direito mais favorável.

Foi o Código do trabalho de 2003, (ao tempo do Primeiro Ministro, Cavaco Silva) quem deu cabo do princípio do tratamento do direito mais favorável, tema que os governos sucessivos se têm recusado a corrigir.

Foram muitas as questões levantadas pelo Prof. Joao Reis, entre elas:

O tribunal constitucional deveria pronunciar-se sobre a caducidade, no passado já se pronunciou por duas vezes.

Despedimento tácito, no despedimento colectivo.

Caducidade na convenção (nova causa), fundada no desaparecimento nas associações sindicais e associações empregadoras, o regime é diferente com novos prazos.

Por último interveio o Prof. Leal Amado.

Começou por abordar a nova legislação, referindo que não tinha só coisas menos boas também tinha algumas mais favoráveis, nomeadamente a redução do prazo de 6 anos para 4 anos nos contratos a prazo, o fim do Banco de Horas Individual, mas em simultâneo a criação do Banco de Horas Grupal, mas que tem que ter aprovação de 65% dos Trabalhadores dos departamentos e ou Empresas.

De resto, a palavra Forte em relação à lei 93/2019 é a de (Frustração).

Abordou também o tema do princípio da igualdade

Falou do ESTADO “GOVERNO” NEUTRAL a que assistimos, os inspectores da ACT e os tribunais agem de forma neutral em vez de forma imparcial.

Este é um ESTADO Neutral para com as associações empregadoras.

O SINDICALISMO É UMA ACTIVIDADE SOLIDÁRIA E NÃO SOLITÁRIA.

O encontro foi encerrado pelo Secretário-geral da CGTP, Arménio Carlos.

Com uma forte intervenção Politico/Sindical, indicando os principais caminhos a percorrer em relação ao pedido de fiscalização sucessiva das normas da lei 93/2019, junto do tribunal constitucional.

Referiu também Indicando que todo o encontro foi gravado com as diversas intervenções a fim destas poderem demonstrar de forma bem elucidativa, e serem depositadas no Tribunal Constitucional para apreciação.

MyAltice, Serviço de Atendimento



Para os devidos efeitos, vimos dar conhecimento que o horário de Atendimento a Não Ativos (telefónico e presencial), a partir de 24 de junho, passará a ser o seguinte:

<http://myaltice.telecom.pt/Colaborador/ContactosUteis/Pages/ContactosUteis.aspx>

Contactos Úteis: O Serviço de Atendimento ao Colaborador é o ponto de contacto fundamental para as empresas Altice Portugal em diversas situações, a funcionar entre as 9h30 e as 12h, nos dias úteis, via telefone (707 299 299) ou através do formulário Atendimento ao Colaborador.

Atendimento para Colaboradores no Ativo
Clique aqui para aceder ao Atendimento ao Colaborador

Lisboa
Rua Andrade Corvo, nº6, 5º piso
Horário: 9H30 às 12H30

Atendimento para Colaboradores Não Ativos
Número verde: 800 200 507 Horário: 11H30 às 13H

Porto
Rua Tenente Valadim, nº 431, 7º piso
Horário: 09H30 às 12H30

ESTAR FILIADO NO SINTTAV TAMBÉM DÁ DIREITO A OUTRAS REGALIAS

O Acesso à Formação Profissional, sendo dos poucos Sindicatos acreditados pela DGERT.

Os Benefícios através de Protocolos abrangendo as valências abaixo descritas, assim com as entidades com as quais estão celebrados:

CAMPISMO: FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CAMPISMO, ORBITUR, ZMAR, SITAVA, CAMPIFÉRIAS (VILA NOVA DE MILFONTES).

DESPORTO: GINÁSIO CLUBE PORTUGUÊS, SINDICATO DOS TRAB. DA **FUNÇÃO PÚBLICA SUL E AÇORES** - PISCINAS: ACAD. ALMADENSE, BELENENSES, COVA DA PIEDADE, ALGÉS, CLUBE LISNAVE, PAÇO DE ARCOS, BENFICA, LOURES E BOA HORA, ATENEU COMERCIAL DE LISBOA.

LAZER: AVIS, LUSANOVA, ESTIVALTUR, ESMORISTUR, ZMAR, QUINTA DO AGRINHO TURISMO NO ESPAÇO RURAL, QUINTA DE ATAÍDE, ASSOCIAÇÃO OS PIONEIROS DE PORTUGAL, APCC (ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO CULTURAL DA **CRIANÇA**), TEATRO CORNUCÓPIA, AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO, GESLOURES, GARVETUR; DESTINOS AUTÊNTICOS; ROTA DAS VIAGENS

SAÚDE E BEM-ESTAR: SOFARMA, FUTURE HEALTH CARE (DR. SAÚDE), FARMÁCIA MODERNA (AVEIRO), GRUPO OPTIVISÃO, MULTIOPTICAS, NOVOOCULISTA, CENTRO MÉDICO E **DENTÁRIO** - DR. FILIPE CYRNE, CLUB L - LAGOAS HEALTH CLUB, CENTRO DE YOGA METTA BHAVANA, PODOMARQUES - CLINICA DE PODOLOGIA, ECCO SALVA, CLÍNICAS PEDRO CHOY, CENTRO CLÍNICO DE **SÃO CRISTÓVÃO**, CLIPSIFORM, FARMÁCIA SOUSA MARTINS, GABINETE DE PSICOLOGIA E PSICOTERAPIA DE FARO, TERMAS S. PEDRO DO SUL, GABINETE DE PSICOLOGIA.

MODA: FETAL MODA INTERNACIONAL.

DECORAÇÃO: LINHAS DIREITAS

CONSUMÍVEIS-AUTO: RENAULT CHELAS, MIDAS.

BANCO: GRUPO SANTANDER.

ENSINO: PAPELÍSSIMO (MATERIAL ESCOLAR), COFAC, GPEH, MAIÊUTICA, ENSIBRIGA, ISLA, IPES, SIPEC, PROARTE, PORTUCALENSE, LUSÓFONA, COOPMEL, CITE, ALTA LÓGICA, PROGRAMAS DE **FORMAÇÃO** DE EXECUTIVOS NA UNIVERSIDADE EUROPEIA.

SINTTAV, O SINDICATO QUE TE DEFENDE. SINDICALIZA-TE NO SINTTAV

Estamos na Web!
www.sinttav.org



Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicações e Audiovisual - SINTTAV
Av. Miguel Bombarda, nº 50 - 3º e 4º
1050-166 Lisboa
Tel: 219 235 401 / Fax: 219 235 401
www.sinttav.pt / geral@sinttav.org

